



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 05/06/24
Visto Presidente: _____

EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2024

Projeto de Lei n.º 027/2024

Autoria: Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 22/05/24
Visto Presidente _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2024, ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública e Infraestrutura:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
02	Infraestrutura e Meio Ambiente	Calçamento em pedra tosca no Alto do Sítio Boa Vista dos Jacintos	R\$ 103.071,14 (Cento e Três Mil e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos).



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Art. 2.º As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado no anexo 1701 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0342 Estruturação da Malha Rodoviária Municipal

1.042 – Construção e/ou Restauração de Calçamento e meio-fio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

17.01.15.451.0342.1.042 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 103.071,14 (Cento e Três Mil e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Sales Campos, em 22 de maio de 2024.


Alexandre Coelho Serpa de Paula
Vereador Propositor

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº27/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 23 de maio de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº27/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 22 de maio do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA

FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº27/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal
A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 23 de maio de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº27/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.

PARECER DO RELATOR

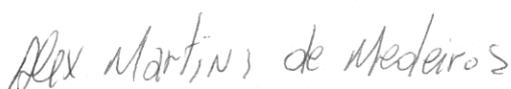
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 22 de maio do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.


ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR CONTRA


ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA